
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 73/75 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Oswaldo Aparecido Bertin.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras em favor do cidadão Oswaldo Aparecido Bertin, constituída de:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 36º Município de Conceição do Araguaia, Distrito com os seguintes limites. Situado à margem esquerda do Rio Araguaia e afastado aproximadamente 8.500 metros da margem do mesmo rio; limita-se pela frente com o lote 01 do loteamento de Conceição do Araguaia, por onde mede 6.300 metros; pelos fundos com o Córrego São Domingos; pelo direito com José Caldeira por onde mede 3.200 metros e pela esquerda com o Córrego S Domingos, envolvendo área de aproximadamente 1.793,5 hectares.”

Artigo 2º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de Novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.161, DE 02/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.